

a Resolução nº 02/2024 que dispõe sobre as alterações de critérios para concessão de provisões concedidas no âmbito da política de saúde no município. Apresentada e aprovada por todos os presentes.

Em seguida foi apresentado o Programa Anual de Saúde PAS/2025 para apreciação dos conselheiros. PAS/2025 aprovado por todos os presentes. Em relação aos últimos dois assuntos aprovados, foram acrescentados posteriormente, em razão da necessidade de apreciação e aprovação deste Conselho. Nada mais a constar deve-se por encerrada esta reunião. *Diplin, Cícero V. Lemos, Pires, Maria S. R. Griffanti, Francis Tomazini, Nair M. Maron, Maria Sáez, Geraldo C. Cunha Neto, Denise Scoppi, Patrícia Erath, São Luís*

Ata 03/2024

Os desse dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, reuniram-se a Comitê de seu Presidente, Huz Canzan Neto, conselheiros para a seguinte pauta:

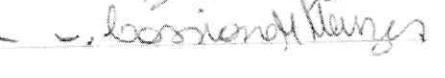
- Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Municipal do 1º Quadrimestre de 2024;
- Apresentação do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) do 1º Bimestre/2024;
- Apresentação e aprovação da Lei Orçamentária Anual LOA/2025;

Apresentação da proposta de aplicação dos recursos da Portaria SES/RS 322/2024 no valor de R\$ 12.666,00

• Assuntos gerais.

O Presidente saudou a todos e deu início a esta reunião com a apresentação do Relatório Gestão Municipal do 1º Quadrimestre de 2024. Relatório aprovado por todos os presentes. Na sequência tivemos apresentação do SIOPS do 1º Bimestre/2024, onde demonstra a aplicação de recursos próprios municipais em ações

e serviços públicos de Saúde. Prossegue com a apresentação da Lei Orçamentária Anual LOA/2025, com previsão de recursos municipais para a Saúde em 2025 num total de R\$ 5.119.800,00 (Cinco milhões, cem e dezenove mil com oitocentos reais) e previsão de repasses do Fundo Nacional e Estadual da Saúde: R\$ 1.195.544,00 (Um milhão cento e noventa cinco mil, quinhentos e quarenta quatro reais), distribuídos em várias rubricas em anexo. LOA/2025 aprovada por todos os presentes. Segundo a pauta, tivemos apresentação da proposta de aplicação dos recursos da Portaria SES/RS 322/2024, que autoriza repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde, em parcela única, para custeio de serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) destinados ao enfrentamento dos eventos climáticos no valor de R\$ 12.666,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta seis reais), que vai ser destinado a folha pagamento. Nada mais a constar, deu-se por encerrada esta reunião.

Cecília, Dennis Serafim, Maria S. B. Graciano,
Margaud Donadelli, ~~Letícia Dutra~~, ~~Letícia Dutra~~, ~~Letícia Dutra~~,
 Cecília Dutra,  Dennis Serafim,  Maria S. B. Graciano,  Margaud Donadelli,